



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A SRA. RAQUEL MENDES COSTA, TENDO POR OBJETO A REVISÃO DE VALOR REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 49ª ZONA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME SEI Nº 0004782-52.2020.6.27.8000

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.962.421/0001-17, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, sem número, Areinha, nesta capital, representado por seu Presidente o Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, em sequência designado simplesmente LOCATÁRIO, e **RAQUEL MENDES COSTA**, e-mail: raquelmendesmendes429@gmail.com, doravante designado simplesmente LOCADOR, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento e em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **revisão do valor do Contrato n.º 35/2019**, referente à locação do imóvel onde funciona o Cartório da 49ª Zona Eleitoral no município de Vitorino Freire/MA, conforme autorização concedida nos autos do SEI n.º 0004782-52.2020.6.27.8000 (Decisão nº 369 / 2026 - TRE-MA/PRES/ASESP - doc. 2662731).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo ao contrato de que trata a cláusula anterior, o valor locatício após a revisão passará de R\$ 1.397,45 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais), com efeitos financeiros a partir de 03/10/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de R\$ 48.153,00 ao contrato original, até o final de sua vigência em 02/10/2030, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista nos elementos de despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070160 - SEGEC; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ; Plano Interno: IEF LOCIMO.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, no exercício financeiro de 2026, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000181 e reforçada a Nota de Empenho nº 2026NE000027, à conta das dotações especificadas no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado e assinado pelas partes, por intermédio de seu procurador.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do TRE-MA

RAQUEL MENDES COSTA
Proprietário do Imóvel



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/02/2026, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Mendes Costa, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2682884** e o código CRC **7A606CC3**.

0004782-52.2020.6.27.8000	2682884v2
---------------------------	-----------